## TEXTO SUBSTITUTIVO - PROJETO DE LEI Nº 175/2021

"Institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos profissionais da saúde que atuaram na Linha de frente contra a Covid-19."

**Art. 1º -** Fica instituído o "Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a Covid-19", a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 2º - O Poder Excecutivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de Projeto de Lei tem por finalidade homenagear os profissionais da área de saúde que atuaram e atuam no combate à Covid-19 e que diariamente correm o perigo de contrair o Coronavírus. Não devemos esquecer que, por trás das máscaras e dos equipamentos de proteção, que muita das vezes chega a marcar os rostos dos profissionais, existe uma pessoa que trabalha arduamente pela vida do próximo colocando a própria em risco, por trás de cada máscara e equipamento de proteção existe uma pessoa que deixa de abraçar os próprios filhos e entes queridos com receio de contaminá-los com o vírus, por trás de cada máscara e equipamento de proteção há uma pessoa que clama às suas crenças



para que os dias seguintes não sejam os seus últimos, por trás de cada máscara e equipamento de proteção, há um ser humano de um coração tão enorme quanto sua vontade de ajudar. E muitas das vezes, infelizmente, a população não reconhece todo esse sacrifício dos profissionais da saúde e insistem em fazer descaso do cenário atual em que nos encontramos. Peço humildemente a colaboração dos nobres pares para que os esforços e sacrifícios desses exímios profissionais não seja esquecido.

Santa Luzia-MG, 23 de setembro de 2021



